



JAGUARIÚNA
P R E F E I T U R A

IMPrensa **OFICIAL** ELETRÔNICA

Terça-feira, 23 de abril de 2024
Ano X | Edição nº 1382



SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 559, 23 de abril de 2024.**

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2023, que tem por objeto a locação e execução de serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de detecção de veículos em situação irregular, e fiscalização de infrações de trânsito, cuja contratada é SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA, Procedimento Licitatório nº 611/2023.

- Talita Helena da Costa Postali, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 359.458.988-99 e R.G. nº 36.712.097-5.

- Ana Carolina Guiselli Alves, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 318.346.898-05 e RG nº 32.188.282-9.

PORTARIA Nº 560, 23 de abril de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 174/2023, que tem por objeto a locação de sistema mecanizado completo de desidratação de iodo, com instalação e *start-up*, inclusos serviços, equipamentos e materiais na ETE Camanducaia, cuja contratada é DIGITAL CENTRÍFUGAS LTDA, Procedimento Licitatório nº 476/2023.

- Alexander Luiz Fernando, Analista de Saneamento, CPF/MF 391.069.568-07 e R.G. Nº 44.969.861-0

- Igor Tadeu Contreiras Pereira de Araújo, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 354.448.708-00, R.G. nº 35.395.315-5.

- Maria Teresa de Toledo Lima, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 107.928.748-54 e R.G. nº 17.296.729-6.

- Silvana Turolla Broleze, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 260.718.668-47 e R.G. nº 28.187.677-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.832, de 22 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 561, 23 de abril de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo PMJ nº 6.667/2024,

RESOLVE:

I-Conceder, à servidora NEUSA MARIANA DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula funcional 4.401, R.G. nº 34.051.780-3 SSP/SP, Professor de Educação Básica I - PEB I, lotada na

Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 22 de abril de 2024 e pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 562, 23 de abril de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e no Protocolo PMJ nº 24.150/2023,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora ROSALI APARECIDA MUSSATO DA SILVA, matrícula funcional 3.401, R.G. nº 9.387.837-0, Professor de Educação Básica II- PEB II, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de maio de 2024 e pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito em 02 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 563, 23 de abril de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Protocolo PMJ nº 6.780/2024,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.831, de 22 de novembro de 2023, que concedia ao servidor LUIS CARLOS DE SOUZA DA LUZ, R.G. nº 18.621.957 SSP/SP, licença prêmio por assiduidade com fruição a partir de 03 de junho de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº 564, 23 de abril de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Designar MAÍSA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, R.G. nº 34.123.024-8 - SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Governo, no período de férias de LUCAS CORRÊA LIMA, de 02 a 11 de maio de 2024.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 565, 23 de abril de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, ADRIANO LUIS DA SILVA, R.G. nº 38.326.433-9 SSP/SP, matrícula nº 5.103, do cargo público de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Turismo e Cultura.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de abril de 2024



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

EDITAL DE CITAÇÃO

O Sr. **LUCAS CORRÊA LIMA**, Digníssimo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

CITA o servidor público municipal de matrícula nº 7.430, por todo o conteúdo abaixo transcrito e da cópia completa do processo administrativo (fls. 01 a 33 que poderá ser requerido diretamente na Unidade de Apoio, na Rua Alfredo Engler, nº 322, andar de cima, Centro, em Jaguariúna-SP), a fim de tomar conhecimento:

- Processo Administrativo nº 2.177/2024;
- Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário;
- Órgão responsável pelo encaminhamento da representação:

Secretaria de Meio Ambiente;

- Número da matrícula funcional do servidor: 7.430;
- Data, local e horário do comparecimento do acusado perante a Comissão Processante para interrogatório (art. 411, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna): dia 25/04/2024, às 14:00 horas, na Rua Alfredo Engler, nº 322, andar de cima, Centro, em Jaguariúna-SP;

- o prazo para a apresentação de defesa prévia é de 03 (três) dias úteis, contados da data de realização da audiência de interrogatório, em petição escrita dirigida à Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, protocolada junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo da Prefeitura, situado na Rua Maranhão, nº 166, bairro Mário Dal'Bó, CEP 13911-372, em Jaguariúna-SP (Próximo ao Varejão Milani), de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 16:00 horas;

Fica Vossa Senhoria cientificado do contido no art. 342, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna, quando trata da entrega do mandado de citação:

Art. 342. A recusa ou a adoção de conduta que obstaculize o procedimento previsto no artigo anterior pelo servidor acusado implicará na prática de infração disciplinar.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Vossa Senhoria tem a possibilidade de constituir advogado e fica advertido que, na ocorrência de revelia, o presidente da Comissão Processante oficiará à OAB para que, facultativamente, faça nomeação de defensor dativo e que a não indicação do defensor pela OAB não implicará em adiamento do ato processual e não impedirá o prosseguimento do processo.

Por fim, fica Vossa Senhoria ciente de que o interrogatório pode vir a ser gravado, assim fica facultada a possibilidade de se trazer mídia digital ou pen-drive para obtenção de cópia do mesmo.

Jaguariúna, aos 23 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS CORREA LIMA
Data: 23/04/2024 15:31:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS CORRÊA LIMA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeado pela Portaria nº 1.833, de 22/11/2023

Eu, Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves, responsável interina pela Unidade de Apoio do órgão de auxílio da estrutura disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, nomeada pela Portaria nº 389, de 27/03/2024, digitei e conferi o presente mandado, atestando ser legítima a assinatura da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Jaguariúna, aos 23 de abril de 2024.

CARLA FERRARETO CICCONELLO
GONCALVES:32583956833
Assinado de forma digital por CARLA
FERRARETO CICCONELLO
GONCALVES:32583956833
Dados: 2024.04.23 14:26:48 -03'00'

Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves – Unidade de Apoio

**SECRETARIA DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em vista da classificação no **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 010/2021**, convocamos os abaixo relacionados para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeitos às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço, dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará **desistência à vaga temporária**, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

ENDEREÇO: **RUA CORONEL AMÂNCIO BUENO, 400 - CENTRO - JAGUARIÚNA/SP**

DIA: **24/04/2024- (QUARTA- FEIRA)**

HORÁRIO: **das 09H00 ÀS 11H00 e das 13H00 ÀS 15H00**

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL - jornada de 150 horas**

227º DENISE DO VALLE BUENO

228º CAMILA FERREIRA DA SILVA

229º LUIZ DIEGO LEIVA

230º ELISANGELA RODRIGUES

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA jornada de 120 horas**

66º CESAR APARECIDO DUTRA

67º SONIA ERIKA KATIA DO AMARAL TOGNOLI

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA - jornada de 120 horas**

43º JOSE FERRARI JUNIOR

44º PRISCILA TODERO DE ALMEIDA

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA - jornada de 120 horas**

27º MAURICIO COREGIO DA SILVA

28º MARCELA STANKO MOREIRA

29º EDSON ANTONIO MENGATTO JUNIOR

ENDEREÇO: **RUA JULIA BUENO, 474 - CENTRO - JAGUARIÚNA/SP**

DIA: **24/04/2024- (QUARTA- FEIRA)**

HORÁRIO: **das 09H00 ÀS 11H00 e das 13H00 ÀS 15H00**

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL (GENERALISTA) - jornada de 150 horas**

55º ANRELI FABIANA ROCHA MACHADO

57º ELISANGELA DIAS CONTI

58º MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MACEDO DE OLIVEIRA

Jaguariúna, 23 de abril de 2024.

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 048/2023**

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra reaberta

nesta Prefeitura a CONCORRÊNCIA Nº 048/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção e montagem de reservatório de água tratada em concreto pré-moldado de 100m³, conforme demais especificações contidas no Edital. O encerramento do prazo para a entrega dos envelopes se dará no dia 29 de maio de 2024 às 09:00 horas no Departamento de Protocolo e Arquivo, na Rua Maranhão, nº 166, no Bairro Jd. São João, Jaguariúna/SP. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Avenida Jaguary, nº 164, Centro, Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 24 de abril de 2024. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (19) 2660-4484, ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 23 de abril de 2024.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE 001/2024**

RATIFICO o ato do Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública, que autorizou a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, para aquisição de munições para armas de fogo, para treinamento e uso operacional da Guarda Municipal de Jaguariúna, considerando o Decreto Municipal nº 4.655 de 02 de fevereiro de 2024, com fundamento no artigo 74, "Inciso I", da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 161.194,50, em face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2024.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2024

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ: 57.494.031/0001-63

Objeto: Aquisição de munições para armas de fogo, para treinamento e uso operacional da Guarda Municipal de Jaguariúna.

Vigência: 01 (um) ano.

Valor Global: R\$ 161.194,50

Base Legal: Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021.

Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2024.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretaria de Gabinete

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE 002/2024**

RATIFICO o ato do Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública, que autorizou a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ nº 30.092.431/0001-96, aquisição de cartuchos para dispositivos elétricos incapacitantes, granadas de efeito moral, granadas de treinamento, spray



de pimenta aerossol 65gr e spray de pimenta aerossol 125gr, com fundamento no artigo 74, "Inciso I", da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 20.539,44, em face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2024.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2024

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA

CNPJ nº 30.092.431/0001-96

Objeto: Aquisição de cartuchos para dispositivos elétricos incapacitantes, granadas de efeito moral, granadas de treinamento, spray de pimenta aerossol 65gr e spray de pimenta aerossol 125gr.

Vigência: Vigência: 01 (um) ano.

Valor Global: R\$ 20.539,44

Base Legal: Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021.

Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2024.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 003/2024

RATIFICO o ato do Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública, que autorizou a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, para aquisição de munições para armas de fogo, para treinamento e uso operacional da Guarda Municipal de Jaguariúna, considerando o Decreto Municipal nº 4.655 de 02 de fevereiro de 2024, com fundamento no artigo 74, "Inciso I", da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 6.395,80 em face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2024.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2024

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

CNPJ: 57.494.031/0010-54

Objeto: Aquisição de munições para armas de fogo, para treinamento e uso operacional da Guarda Municipal de Jaguariúna.

Vigência: 01 (um) ano.

Valor Global: R\$ 6.395,80

Base Legal: Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021.

Secretaria de Gabinete, 23 de abril de 2024.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

Ata de Registro de Preços nº 299/2023

Torna-se público e para conhecimento dos

interessados que em publicação veiculada em 22 de abril de 2024, na pág. 03, edição nº 1381, nesta Imprensa Oficial, onde se lê: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2023...", lê-se: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023..."

Jaguariúna, 23 de abril de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

Ata de Registro de Preços nº 302/2023

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 22 de abril de 2024, na pág. 04, edição nº 1381, nesta Imprensa Oficial, onde se lê: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2023...", lê-se: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023..."

Jaguariúna, 23 de abril de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (CACS FUNDEB), Sra. Carla Cristina Silva da Fonseca CONVOCA os Conselheiros do CACS FUNDEB para Reunião Ordinária.

Data: 30/04/2024

Horário : 18:00

Local: Auditório da Secretaria de Educação (localizado na Rua Coronel Amâncio Bueno, 400, Centro).

Pauta: Apreciação e Parecer das Contas do Fundeb

SECRETARIA DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008584/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352470901-471-000091-1-3 Data de Validade: Razão Social: **PADILHA & OLIVEIRA MINIMERCADO LTDA - ME** CNPJ/CPF: 24.378.731/0001-33 Endereço: Rua FRANCISCO CORREA VIANA, 298 JD BOA VISTA I Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA CPF: 25214239807

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Abril de 2024



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008596/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352470901-472-000141-1-7 Data de Validade: Razão Social: **LUCIA A. D. PINHEIRO - ME** CNPJ/CPF: 05.755.796/0001-06 Endereço: R SOUZA, 478 SALA 2 MARIO FINOTELLI Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIA APARECIDA DIAS PINHEIRO CPF: 25073025857

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008607/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352470901-471-000034-1-7 Data de Validade: Razão Social: **SUPERMERCADOS LAVAPÉS S/A** CNPJ/CPF: 52.823.770/0008-04 Endereço: Rua THOMAZ JASSO, 518 JARDIM DONA IRMA Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-058 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO DO COUTO CPF: 82208166868 Resp. Técnico: ANA ELISA BARBOSA CPF: 33027352865 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:37624 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008619/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352470901-561-000279-1-0 Data de Validade: Razão Social: **QCB JAGUARY COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ/CPF: 13.321.018/0001-37 Endereço: RUA AMAZONAS, 04 DECK A CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: CINTHIA BASSIT NOGUEIRA PORTO CPF: 15843655873

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008623/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352470901-561-000295-2-1 Data de Validade: Razão Social: **SERGIO ALMEIDA DE ASSIS - ME** CNPJ/CPF: 15.126.013/0001-89 Endereço: R ALAGOAS, 236 JD. SÔNIA Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp.

LEGAL: SER GIO ALMEIDA DE ASSIS CPF: 55123546553

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008626/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352470901-561-000392-1-7 Data de Validade: Razão Social: **MARCOS PAULO TELES NUNES 08946211652** CNPJ/CPF: 31.657.253/0001-66 Endereço: Travessa DONA ERMELINDA, 60 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-037 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS PAULO TELES NUNES CPF: 08946211652

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008630/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352470901-561-000145-1-6 Data de Validade: Razão Social: **MARIA APARECIDA REZENDE LANCHONETE - ME** CNPJ/CPF: 09.647.796/0001-43 Endereço: R CEL. AMÂNCIO BUENO, 1691 JD.SONIA Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA REZENDE CPF: 04863137869

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008641/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352470901-472-000121-1-4 Data de Validade: Razão



Social: **CARLOS ROBERTO REBELLATO - ME** CNPJ/CPF: 17.213.483/0001-05 Endereço: Rua VOLTAN, 285 João Aldo Nassif Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO REBELLATO CPF: 30992771854

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008643/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352470901-561-000412-1-1 Data de Validade: Razão Social: **SUPERMERCADOS LAVAPÉS S/A** CNPJ/CPF: 52.823.770/0008-04 Endereço: Rua THOMAZ JASSO, 518 JARDIM DONA IRMA Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-058 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO DO COUTO CPF: 82208166868

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008652/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352470901-472-000211-1-3 Data de Validade: Razão Social: **SUPERMERCADOS LAVAPÉS S/A** CNPJ/CPF: 52.823.770/0008-04 Endereço: Rua THOMAZ JASSO, 518 JARDIM DONA IRMA Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-058 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO DO COUTO CPF: 82208166868

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Abril de 2024

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 01/2024

DISPENSA Nº 01/2024

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara

Municipal de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 01/2024, Dispensa nº 01/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **PADARIA E MERCEARIA GOTTARDO LTDA** inscrita no CNPJ nº 52.770.757/0001-68, para o fornecimento de pães franceses para os servidores, assessores e estagiários da Câmara Municipal de Jaguariúna, pelo **valor global de R\$ 1.403,60 (um mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos)**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 02/2024

DISPENSA Nº 02/2024

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 02/2024, Dispensa nº 02/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **JOSE CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL** inscrita no CNPJ nº 38.327.379/0001-11, para a prestação de serviços a prestação de serviços com manutenção preventiva de 25 aparelhos ar condicionado e manutenção corretiva em 9 aparelhos de ar condicionado, pelo **valor global de R\$ 5.387,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais)**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 05/2024

DISPENSA Nº 03/2024

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 05/2024, Dispensa nº 03/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **LA AGUA COMERCIO DE AGUAS DE BEBIDAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.441.213/0001-72, para a compra de 130 caixas de copos de 200 ml de água mineral, pelo **valor global de R\$ 3.237,00 (três mil, duzentos e trinta e sete reais)**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 06/2024

DISPENSA Nº 04/2024

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda



documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 06/2024, Dispensa nº 04/2024, em especial o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **TRANSCORADI COMERCIAL E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 48.839.658/0001-18, para a locação de caçamba para retirada de entulho pelo **valor global de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

PROCESSO Nº 08/2024

DISPENSA Nº 05/2024

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 08/2024, Dispensa nº 05/2024, em especial o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **MIX VALI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 28.021.619/0005-25, para a compra de produtos alimentícios para suprir as necessidades diárias de servidores e vereadores, pelo **valor global de R\$ 1.104,32 (um mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos)**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

PROCESSO Nº 11/2024

DISPENSA Nº 06/2024

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11/2024, Dispensa nº 06/2024, em especial o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **MIX VALI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 28.021.619/0005-25, para a compra de produtos alimentícios para suprir as necessidades diárias de servidores e vereadores, pelo **valor global de R\$ 1.355,94 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

PROCESSO Nº 12/2024

DISPENSA Nº 07/2024

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12/2024, Dispensa nº 07/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico,

AUTORIZO a contratação direta da empresa **PEDRO PATRONE BARRETO**, inscrita no CNPJ nº 47.519.881/0001-15, para a prestação de serviços de Coffee Break para 60 pessoas, no dia 12/04/2024, às 8h00 - Reunião nesta Casa de Leis, do Parlamento da RMC - Região Metropolitana de Campinas, pelo **valor global de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais)**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

PROCESSO Nº 07/2024

DISPENSA Nº 08/2024

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 07/2024, Dispensa nº 08/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **W. F. EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.245.058/0001-47, para a prestação de serviços de recargas, manutenções e testes hidrostáticos em extintores existentes na Câmara Municipal de Jaguariúna, pelo período de 3 (três) etapas, pelo **valor global de R\$ 775,40 (setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

PROCESSO Nº 09/2024

DISPENSA Nº 09/2024

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 09/2024, Dispensa nº 09/2024, em especial o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **W. F. EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.245.058/0001-47, para a expedição de certificado de licença (CLCB), para edificação ou área de risco abaixo, nos termos do regulamento de segurança contra incêndio do Estado de São Paulo, pelo **valor global de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

PROCESSO Nº 10/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10/2024, Inexigibilidade nº 01/2024, em especial o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL**



LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.167.767/0001-94, para a capacitação e aperfeiçoamento de novos servidores contratados por concurso público, quanto ao tema da nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, em especial planejamento das contratações, formação de pregoeiro e agente de contratação e simulação prática demonstrativa em dispensa e pregão eletrônico e oficina prática de planejamento, pelo **valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

.....